

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 014

São Paulo

sexta-feira, 20 de janeiro de 1989

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

#### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### DECRETOS DE 19-1-89

###### EXONERANDO

SUZANA CRUZ SAMPAIO, RG 1.360.481, nomeada nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Complementar 7-69, para exercer em comissão o cargo de Superintendente da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades da Secretaria da Promoção Social.

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC. 180-78, CARLOS ERNANI PALHETA NUNES, RG 2.408.129, Diretor Técnico de Departamento, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Departamento de Atividades Regionais

###### NOMEANDO

nos termos do art. 10 do Decreto-Lei Complementar 7-69, FRANCISCO FERNANDES, RG 2.076.945, para exercer em comissão o cargo de Superintendente da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades da Secretaria da Promoção Social.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente, faixa 5, da E.V.C.C., a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSPS:

ADRIANA VICTOR PEREIRA DA SILVA, RG 17.565.847, vago em decorrência da exoneração de Claudinei José Nunes.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor de Serviço, faixa 18, da Escola de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSPS:

Serviço de Transportes do Departamento de Administração  
ZULMIRO JOÃO DOS SANTOS FILHO, RG 9.694.547, vago em decorrência da exoneração de Pedro Francisco da Silva.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados nas faixas da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSPS:

###### COORDENADOR, faixa 26

###### INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

JACI DE CAMPOS, R.G. 3.230.993, vago em decorrência da exoneração de Ruth de Carvalho Ceneviva.

###### DIRETOR DE DIVISÃO, faixa 20

###### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

PEDRO MARIANO WENDEL, R.G. 747.955, vago em decorrência da exoneração de Wilton Vieira Nardi.

###### DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, faixa 24

###### DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DA COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

SERGIO HENRIQUE ADERSHON KERTZMANN, R.G. 7.226.867, vago em decorrência da exoneração de Luiz Eduardo Sasso Kfourri.

###### DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

JOÃO AFFONSO NETTO, R.G. 1.557.934, vago em decorrência da exoneração de Carlos Ernani Palheta Nunes.

#### Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	34
Energia e Saneamento	42
Transportes	43
Administração	44
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	44
Esportes e Turismo	44
Habitação e Desenvolvimento Urbano	44
Meio Ambiente	44
Secretaria do Menor	45
Defesa do Consumidor	45

##### Universidades

Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

##### DECRETO DE 19-1-89

###### PROMOVENDO

a contar de 15-12-88, nos termos do art. 1º, I, da Lei 4.794-5, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), os seguintes Subtenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

- 38.603-A CELSO CARLOS DA SILVA;
- 34.975-5 VALTER GARGARELLA;
- 30.470-A JOSÉ RAMOS;
- 33.872-9 IVO DA SILVEIRA LOBO;
- 75.247-9 JOSÉ FERNANDES;
- 70.336-2 DILSON CONSTANINO DE ARAÚJO;
- 37.153-0 BENEDITO CUSTÓDIO NETO;
- 74.898-6 WALTER FERREIRA;
- 74.519-7 ANTONIO MIGUEL BORTOLETO;
- 37.519-5 ELION LINO DE BARROS;
- 40.708-9 WALDIR HIGINO PEREIRA;
- 27.538-7 JOSÉ NICOLAU BARBOSA;
- 35.316-7 MANOEL ROCHA DE LARA;
- 38.046-6 AMILTON JOSÉ MARQUES;
- 40.747-0 JOÃO RODRIGUES DOS PASSOS;
- 42.358-A AFONSO TORTOLA NETO;
- 20.720-9 VALDEMAR BARNABÉ DOS SANTOS;
- 31.484-4 JOÃO RODRIGUES DE SOUZA;
- 75.670-9 JOÃO FERNANDES;
- 25.724-9 JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA;
- 39.841-1 DANIEL SOLDEIRA;
- 41.459-0 ARNALDO ANTONIO LUMBERG;
- 31.300-9 AUGUSTO PAULINO;
- 40.078-5 JOSÉ APARECIDO MARTINS TEIXEIRA;
- 42.257-6 EURÍPEDES CARRIÃO CORRÊA;
- 28.039-9 ADÃO DE OLIVEIRA;
- 42.753-5 ADELI GERALDO DOS SANTOS;
- 25.309-0 OLAVO DE FREITAS;
- 32.676-3 JOSÉ ROBERTO SALGADO;
- 41.577-4 JOSÉ LUIZ DA COSTA;
- 43.562-7 JURANDIR BELEM LOPES;
- 39.688-5 OSMAR APARECIDO FERNANDES VEIGA;
- 39.689-3 PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES;
- 37.892-5 BELMIRO CALZA;
- 36.257-3 PEDRO MAIOLI SOBRINHO;
- 41.007-1 JOSÉ EUGÊNIO ALVES;
- 37.310-9 WALDIR BISPO DOS SANTOS;
- 33.860-5 JOSÉ CARLOS MOREIRA;
- 25.753-2 JOÃO BATISTA VERCELINO;
- 80.330-8 OSWALDO EDSON MENDES;
- 80.148-8 MANOEL CALVO NETO;
- 42.287-8 GERALDO PIRES DE ALMEIDA;
- 35.354-0 JAMIL ABRÃO;
- 43.565-1 MARCOS ANTONIO QUEIROZ;
- 31.115-4 EDMILSON PEREIRA DE ANDRADE;
- 79.308-6 CLÓVIS REDIGOLO;
- 37.195-5 ROBERTO BAESSO;
- 43.164-8 JOSÉ DANIEL GARCIA;
- 32.791-3 ALCEBIADES PESCARA;
- 72.540-4 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA;
- 30.025-0 VALMIR CARLOS DA FONSECA;
- 41.284-8 LAURO PEREIRA TEIXEIRA;
- 78.893-7 CLÓVIS AGOSTINHO;
- 39.561-7 PAULO ZAGUE;
- 40.617-1 DORIVAL CAGNIN;
- 40.663-5 BENTO CARLOS ISAÍAS;
- 38.528-0 BENEDITO DE TOLEDO PIZA;
- 81.843-7 WALDIR FERREIRA;
- 38.425-9 OSVALDO ARAÚJO DE ANDRADE;
- 42.004-2 CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS;
- 39.550-1 ÉSIO GARCIA NAVARRO;
- 1.756-6 CARLOS ABRAMÃO;
- 35.251-9 OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA;
- 38.662-6 JOSÉ ANTONIO GARCIA;
- 33.672-6 AURÉLIO GETÚLIO GUIDOLINO;
- 41.417-4 BENEDITO ANTONIO RIBEIRO;
- 29.805-A JOSÉ CARLOS DE PAIVA SIMÕES;
- 34.546-6 ODÉCIO RIBEIRO;
- 26.597-7 JOSÉ GERALDO FRANCATO;
- 34.191-6 MARCELINO NUNES DE ARAÚJO;
- 41.608-8 ROBERTO NOCIOLINI;
- 75.705-5 RENATO BENEDITO BELLO;
- 35.567-4 FRANCISCO APENDINO NETTO;
- 23.321-8 LAERSON LAURINDO DE OLIVEIRA;
- 40.643-A ANDRÉ KENGO MIYAMOTO;
- 42.224-0 ANTONIO APARECIDO DE SOUZA;
- 73.209-5 MARCOS VENCESLAU ROSEMBERGER;
- 12.956-9 PASCHOAL VICENTINI;
- 75.196-A EITOR SANTOS FREIRE;
- 39.126-3 DÉCIO DONATELLI;
- 32.576-7 EVARISTO BENEDITO CARPANESES;
- 42.314-9 DEMERVAL D'AVILA DE OLIVEIRA;
- 39.070-4 OSVALDO DARIO;
- 22.918-A JOÃO DE ALMEIDA FERREIRA;
- 26.570-5 LÉLIO RALHO;
- 34.456-7 JOSÉ GOMES DA SILVA;
- 37.562-4 ANTONIO ZOTTI;
- 29.233-8 MANOEL HERRERO GIMENEZ;
- 31.782-9 PAULO DE AZEVEDO;
- 42.222-3 EROS CARILI MARTINS;
- 6.326-6 CARLOS AUGUSTO SGOBBI;
- 1.253-0 PAULO BALAN;
- 37.476-8 OCTÁVIO FABRIN;
- 36.748-6 JORGE MARINHO;
- 36.060-A LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES;
- 34.069-3 CARLOS DA SILVA;
- 14.646-3 JOÃO AVELINO DA SILVA;
- 32.294-6 PEDRO JOSÉ BONFANTE;
- 43.033-1 JOSÉ FURQUIM DE OLIVEIRA;
- 35.583-6 NORIVAL RODRIGUES;
- 32.714-0 RENATO DA SILVA MATTOS;
- 30.347-0 ORLANDO DA SILVA TAVARES;
- 28.240-5 LUIZ PEREIRA DE JESUS;
- 27.861-A ANTONIO ALVES DE SANTANA;
- 35.526-7 CARLOS ROBERTO DE MORAES;
- 30.377-1 PAULO VIEIRA DOS SANTOS;
- 33.092-2 ARI CAMILO DA SILVA;
- 20.521-A LUIZ PRIMO DA SILVA;
- 72.802-A RAFAEL FRONTAROLI;
- 3.552-1 JACI DA SILVA LEMO;
- 38.838-6 ARIUR BATISTA FERDINANDO.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### DECRETOS DE 19-1-89

###### EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC. 180 de 1978, REGINA HELENA DE SOUZA SILVA, R.G. 8.645.333, do

cargo de Assistente de Diretor de Escola, do SQC-I-QMSE, classificado na EEPG "Dr. Murinho Nobre", 15ª DE da Capital, DRECAP-3.

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSE:

###### GABINETE

ALICE KEHDI NAIME, R.G. 3.582.030, vago em decorrência da exoneração de Oscar Holme.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### DECRETO DE 19-1-89

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Coordenador, faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSE:

###### COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

JORGE ANTONIO FREIRE DE SÁ BARRETO, R.G. 3.623.587, vago em decorrência da exoneração de Manoel Luques Filho.

#### SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

##### DECRETOS DE 19-1-89

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor de Centro Social Urbano, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSET:

###### GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS THIMOTE, R.G. 8.976.706, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de José Olívio Ribeiro.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, faixa 22, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSET:

###### COORDENADORIA DE TURISMO

ALCEU SIMPLÍCIO DA SILVA, R.G. 4.525.160, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Rosa Maria Malheiro Maciel.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado Regional de Esportes, faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSET:

###### COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

HEDIR SOUZA CORRÊA, R.G. 4.837.060, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Regina Helena de Lima Dias.

#### DESPACHOS DO VICE-GERVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR, DE 19-1-89

No processo SMA-395-88 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, autorizo a admissão do reeducando FRANCISCO DE ASSIS ALVES, RG, 22.290.760, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SET-2398-88 em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria de Esportes e Turismo, autorizo, a admissão de GUILHERME PIRES DA SILVA, RG. 20.156.970, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SS-2165-88 em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Saúde, autorizo a admissão de CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS, RG 18.958.673, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203 da LC. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SMA-364-88 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, autorizo a admissão do reeducando MARCELO DO NASCIMENTO, RG 14.307.122, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SMA-328-88 em que é interessada a Secretaria do Meio Ambiente, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria do Meio Ambiente, autorizo a admissão do reeducando EDSON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, RG 15.797.271-6, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500 de 1974, com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, para exercer a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 43 da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SCT-873-88 em que é interessada a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, autorizo a admissão do reeducando CLAUDIO ZACHARIAS PEREIRA, RG 18.892.021, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74 com a redação dada pelo art. 203, da LC. 180-78, para exer